



DECRETO Nº 31.202, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da redução da jornada especial de trabalho a servidora Mirian Garcia – Matrícula 008142, de que trata a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 7051/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Fica concedida a redução da carga horária em 02 (duas) horas por dia, na jornada de trabalho da servidora MIRIAN GARCIA – Matrícula 008142, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 7º, II, da Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019.

**Art. 2º** - A redução da carga horária concedida pelo presente decreto, vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses e sua renovação dependerá da apresentação de novo laudo médico, através de novo processo administrativo.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 08 de maio de 2025.

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| RENZO DE            | Assinado de forma digital por |
| VASCONCELOS:0549677 | RENZO DE                      |
| 0700                | VASCONCELOS:05496770700       |

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

